



CÓD: OP-126MA-24
7908403554768

CELESC
CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA

Técnico de Nível Médio – Enfermagem

EDITAL 001/2024

Matemática/Raciocínio Lógico

1. Fundamentos de matemática	5
2. Princípios de contagem	5
3. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais	5
4. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum	12
5. Porcentagem e regras de três simples	17
6. Sistemas de medida de tempo	21
7. Sistema métrico decimal	21
8. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais	23
9. Regra de três simples e composta	24
10. Porcentagem	24
11. Compreensão de estruturas lógicas	24
12. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões	25
13. Diagramas lógicos	29
14. Fundamentos de matemática	32
15. Princípios de contagem e probabilidade	32
16. Arranjos e permutações. Combinações	34
17. Trigonometria	37

Português

1. Compreensão e interpretação de textos	45
2. Estruturação do texto e dos parágrafos	45
3. Emprego de maiúsculas	46
4. Acentuação	46
5. Concordância verbal e nominal	47
6. Regência verbal e nominal	49
7. Crase	50
8. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação	50
9. Emprego de tempos e modos verbais	50
10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto	54
11. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos)	57

Conhecimentos Básicos de Informática

1. Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos.	63
2. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas	72
3. Segurança na Internet: Vírus de computadores, Spyware, Malware, Phishing, Trojan, Ransomware.	77

Conhecimentos Específicos

Técnico de Nível Médio – Enfermagem

1. Conceito de Saúde Ocupacional	83
2. Objetivos e funções do Serviço de Enfermagem do Trabalho no SESMT (Serviço Especializado em Engenharia e em Medicina de Segurança do Trabalho)	83
3. Noções de Acidente de Trabalho	83
4. Ética profissional	84
5. Imunizações em Saúde Ocupacional	86
6. Técnicas básicas em enfermagem	87
7. Primeiros socorros	87
8. Suporte Básico de Vida	106
9. Toxicologia	111
10. Doenças ocupacionais	112
11. Choque elétrico: definição, mecanismos e efeitos no corpo humano	112
12. NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	112
13. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho	119
14. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio	119
15. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI	123
16. NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	128
17. NR 17 – Ergonomia	128
18. Política de Segurança e Saúde do Trabalho da Celesc	128

Legislação do Setor Elétrico

1. Estrutura institucional do setor elétrico brasileiro (componentes/agentes e respectivas atribuições)	133
2. Regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica (Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021 – para essa Resolução considerar os seguintes artigos para nível médio: Art 3 até 14 - princípios - direitos e deveres - documentos e provas; Art. 49 - padrão de entrada gratuito; Art. 104 e 105 - conexão gratuita (gratuidade da participação financeira); Art. 138 até 140 - alteração de titularidade e encerramento contratual; Art. 370 até 386 - princípios do atendimento e atendimento presencial; Art. 599 até 608 - princípios de Ressarcimento de danos elétricos.)	134
3. Regime de concessões e prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995	141
4. Estrutura Tarifária das Concessionárias de Distribuição (PRORET Anexo LI - Módulo 7 - Submódulo 7.1 Procedimentos Gerais)	147

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA

Os fundamentos de matemática são as bases essenciais que sustentam todo o campo da matemática. Alguns dos conceitos fundamentais em matemática incluem:

Aritmética: Trata dos números e das operações básicas como adição, subtração, multiplicação e divisão.

Álgebra: Lida com a generalização dos números e as regras para operar com variáveis desconhecidas. Equações lineares e sistemas de equações também fazem parte da álgebra.

Geometria: Estuda as propriedades e medidas de formas geométricas como pontos, linhas, polígonos, círculos e sólidos tridimensionais.

Trigonometria: Relacionada a ângulos e triângulos, incluindo funções trigonométricas como seno, cosseno e tangente.

Cálculo: Envolve o estudo de taxas de mudança e acumulação, usado em áreas como física, engenharia e economia.

Probabilidade e Estatística: Tratam da análise de dados, modelagem e previsão de eventos incertos.

Esses são apenas alguns dos muitos fundamentos que compõem a matemática. Dominar esses conceitos e suas aplicações é essencial para o sucesso em diversas áreas, desde ciências e engenharia até finanças e negócios.

PRINCÍPIOS DE CONTAGEM

Temos dois princípios de contagem: o aditivo e o multiplicativo. Vejamos

Princípio aditivo

Se existem m_1 possibilidades de ocorrer um evento E_1 , m_2 possibilidades de ocorrer um evento E_2 e m_3 para ocorrer o evento E_3 , o número total de possibilidades de ocorrer o evento E_1 ou o evento E_2 ou o evento E_3 , será de $m_1+m_2+m_3$.

O conectivo que caracteriza a aplicação do princípio aditivo é o "OU", que está associado a união de conjuntos.

Exemplo:

(CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MT – OFICIAL BOMBEIRO MILITAR – COVEST – UNEMAT) A maioria das pizzarias disponibilizam uma grande variedade de sabores aos seus clientes. A pizzaria "Vários Sabores" disponibiliza dez sabores diferentes. No entanto, as pizzas pequenas podem ser feitas somente com um sabor; as médias, com até dois sabores, e as grandes podem ser montadas com até três sabores diferentes.

Imagine que um cliente peça uma pizza grande.

De quantas maneiras diferentes a pizza pode ser montada no que diz respeito aos sabores?

- (A) 10
- (B) 720
- (C) 100
- (D) 820
- (E) 730

Resolução:

As pizzas grandes podem ser montadas com ATÉ 3 sabores:

- * 1 sabor: 10 maneiras
- * 2 sabores: $10 \cdot 9 = 90$ maneiras
- * 3 sabores: $10 \cdot 9 \cdot 8 = 720$ maneiras

Como as pizzas podem ter 1 OU 2 OU 3 sabores, basta SOMAR cada uma das possibilidades, temos: $10 + 90 + 720 = 820$ maneiras.

Resposta: D

Princípio multiplicativo ou fundamental da contagem (PFC)

Constitui a ferramenta básica para resolver problemas de contagem sem que seja necessário enumerar seus elementos, através das possibilidades dadas. Podemos dizer que, um evento B pode ser feito de n maneiras, então, existem $m \cdot n$ maneiras de fazer e executar o evento B.

Exemplo:

(CÂMARA DE CHAPECÓ/SC – ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – OBJETIVA) Quantos são os gabaritos possíveis para uma prova com 6 questões, sendo que cada questão possui 4 alternativas, e apenas uma delas é a alternativa correta?

- (A) 1.296
- (B) 3.474
- (C) 2.348
- (D) 4.096

Resolução:

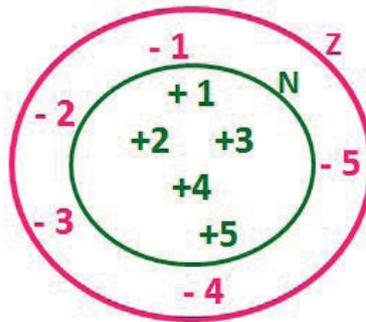
$$4 \cdot 4 \cdot 4 \cdot 4 \cdot 4 \cdot 4 = 4096$$

Resposta: D

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E REAIS

Conjunto dos números inteiros - \mathbb{Z}

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$; ($\mathbb{N} \subset \mathbb{Z}$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra \mathbb{Z} .



N CZ (N está contido em Z)

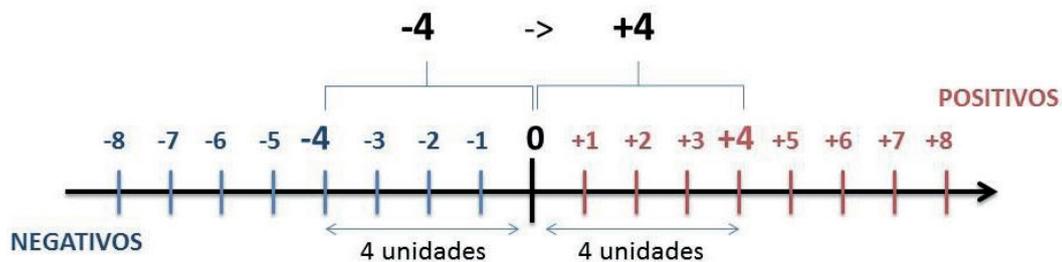
Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

$50 - 20 = 30$ atitudes negativas

$20 \cdot 4 = 80$

$30 \cdot (-1) = -30$

$80 - 30 = 50$

Resposta: A

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

- 1) No conjunto Z , a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS:**

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a *base* e o número n é o *expoente*. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:

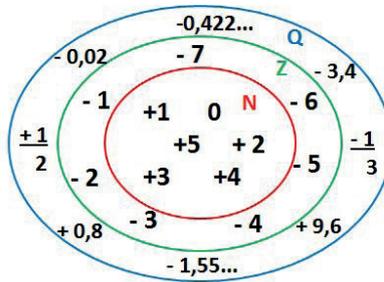
- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

- 1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- 2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- 3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- 4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$
- 5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n .



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

PORTUGUÊS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

Uma boa redação é dividida em ideias relacionadas entre si ajustadas a uma ideia central que norteia todo o pensamento do texto. Um dos maiores problemas nas redações é estruturar as ideias para fazer com que o leitor entenda o que foi dito no texto. Fazer uma estrutura no texto para poder guiar o seu pensamento e o do leitor.

Parágrafo

O parágrafo organizado em torno de uma ideia-núcleo, que é desenvolvida por ideias secundárias. O parágrafo pode ser formado por uma ou mais frases, sendo seu tamanho variável. No texto dissertativo-argumentativo, os parágrafos devem estar todos relacionados com a tese ou ideia principal do texto, geralmente apresentada na introdução.

Embora existam diferentes formas de organização de parágrafos, os textos dissertativo-argumentativos e alguns gêneros jornalísticos apresentam uma estrutura-padrão. Essa estrutura consiste em três partes: a ideia-núcleo, as ideias secundárias (que desenvolvem a ideia-núcleo) e a conclusão (que reafirma a ideia-básica). Em parágrafos curtos, é raro haver conclusão.

Introdução: faz uma rápida apresentação do assunto e já traz uma ideia da sua posição no texto, é normalmente aqui que você irá identificar qual o problema do texto, o porque ele está sendo escrito. Normalmente o tema e o problema são dados pela própria prova.

Desenvolvimento: elabora melhor o tema com argumentos e ideias que apoiem o seu posicionamento sobre o assunto. É possível usar argumentos de várias formas, desde dados estatísticos até citações de pessoas que tenham autoridade no assunto.

Conclusão: faz uma retomada breve de tudo que foi abordado e conclui o texto. Esta última parte pode ser feita de várias maneiras diferentes, é possível deixar o assunto ainda aberto criando uma pergunta reflexiva, ou concluir o assunto com as suas próprias conclusões a partir das ideias e argumentos do desenvolvimento.

Outro aspecto que merece especial atenção são os conectores. São responsáveis pela coesão do texto e tornam a leitura mais fluente, visando estabelecer um encadeamento lógico entre as ideias e servem de ligação entre o parágrafo, ou no interior do período, e o tópico que o antecede.

Saber usá-los com precisão, tanto no interior da frase, quanto ao passar de um enunciado para outro, é uma exigência também para a clareza do texto.

Sem os conectores (pronomes relativos, conjunções, advérbios, preposições, palavras denotativas) as ideias não fluem, muitas vezes o pensamento não se completa, e o texto torna-se obscuro, sem coerência.

Esta estrutura é uma das mais utilizadas em textos argumentativos, e por conta disso é mais fácil para os leitores.

Existem diversas formas de se estruturar cada etapa dessa estrutura de texto, entretanto, apenas segui-la já leva ao pensamento mais direto.

EMPREGO DE MAIÚSCULAS

— Inicial Maiúscula

Utiliza-se inicial maiúscula nos seguintes casos:

1) No começo de um período, verso ou citação direta.

Disse o Padre Antônio Vieira: “Estar com Cristo em qualquer lugar, ainda que seja no inferno, é estar no Paraíso.”

“Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que à luz do sol encerra
As promessas divinas da Esperança...”

(Castro Alves)

2) Nos antropônimos, reais ou fictícios.

Exemplos: Pedro Silva, Cinderela, D. Quixote.

3) Nos topônimos, reais ou fictícios.

Exemplos: Rio de Janeiro, Rússia, Macondo.

4) Nos nomes mitológicos.

Exemplos: Dionísio, Netuno.

5) Nos nomes de festas e festividades.

Exemplos: Natal, Páscoa, Ramadã.

6) Em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais.

Exemplos: ONU, Sr., V. Ex.ª.

7) Nos nomes que designam altos conceitos religiosos, políticos ou nacionalistas.

Exemplos: Igreja (Católica, Apostólica, Romana), Estado, Nação, Pátria, União, etc.

Observação: esses nomes escrevem-se com inicial minúscula quando são empregados em sentido geral ou indeterminado.

Exemplo: Todos amam sua pátria.

Emprego Facultativo da Letra Maiúscula

1) No início dos versos que não abrem período, é facultativo o uso da letra maiúscula, como por exemplo:

“Aqui, sim, no meu cantinho,
vendo rir-me o candeeiro,
gozo o bem de estar sozinho
e esquecer o mundo inteiro.”

2) Nos nomes de logradouros públicos, templos e edifícios.

Exemplos: Rua da Liberdade ou rua da Liberdade / Igreja do Rosário ou igreja do Rosário / Edifício Azevedo ou edifício Azevedo.

— Inicial Minúscula

Utiliza-se inicial minúscula nos seguintes casos:

1) Em todos os vocábulos correntes da língua portuguesa.

Exemplos: carro, flor, boneca, menino, porta, etc.

2) Depois de dois-pontos, não se tratando de citação direta, usa-se letra minúscula.

Exemplo: “Chegam os magos do Oriente, com suas dádivas: ouro, incenso, mirra.” (Manuel Bandeira)

3) Nos nomes de meses, estações do ano e dias da semana.

Exemplos: janeiro, julho, dezembro, etc. / segunda, sexta, domingo, etc. / primavera, verão, outono, inverno.

4) Nos pontos cardeais.

Exemplos: “Percorri o país de norte a sul e de leste a oeste.” / “Estes são os pontos colaterais: nordeste, noroeste, sudeste, sudoeste.”

Observação: quando empregados em sua forma absoluta, os pontos cardeais são grafados com letra maiúscula.

Exemplos: Nordeste (região do Brasil) / Ocidente (europeu) / Oriente (asiático).

Emprego Facultativo da Letra Minúscula

1) Nos vocábulos que compõem uma citação bibliográfica.

Exemplos:

Crime e Castigo ou Crime e castigo

Grande Sertão: Veredas ou Grande sertão: veredas

Em Busca do Tempo Perdido ou Em busca do tempo perdido

2) Nas formas de tratamento e reverência, bem como em nomes sagrados e que designam crenças religiosas.

Exemplos:

Governador Mário Covas ou governador Mário Covas

Papa João Paulo II ou papa João Paulo II

Excelentíssimo Senhor Reitor ou excelentíssimo senhor reitor

Santa Maria ou santa Maria

c) Nos nomes que designam domínios de saber, cursos e disciplinas.

Exemplos:

Português ou português

Línguas e Literaturas Modernas ou línguas e literaturas modernas

História do Brasil ou história do Brasil

Arquitetura ou arquitetura

ACENTUAÇÃO

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (,) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- OXÍTONA: a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
- PAROXÍTONA: a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
- PROPAROXÍTONA: a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)

As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

Regras fundamentais

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
OXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural • seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS 	cipó(s), pé(s), armazém respeitá-la, compô-lo, comprometé-los
PAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, Ã, ãS, ãO, ãOS • ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural (OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico) 	táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, ímã, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico
PROPAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • todas são acentuadas 	cólica, analítico, jurídico, hipérbole, último, álbi

Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
Acentua-se quando “I” e “U” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “S”, desde que não sejam seguidos por “NH” OBS: Não serão mais acentuados “I” e “U” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo	saída, faísca, baú, país feiura, Bocaiuva, Sauípe
Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos	têm, obtêm, contêm, vêm
Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”	leem, voo, enjoo
Não são acentuadas palavras homógrafas OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção	pelo, pera, para

CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL

Concordância é o efeito gramatical causado por uma relação harmônica entre dois ou mais termos. Desse modo, ela pode ser verbal — refere-se ao verbo em relação ao sujeito — ou nominal — refere-se ao substantivo e suas formas relacionadas.

- Concordância em gênero: flexão em masculino e feminino
- Concordância em número: flexão em singular e plural
- Concordância em pessoa: 1ª, 2ª e 3ª pessoa

Concordância nominal

Para que a concordância nominal esteja adequada, adjetivos, artigos, pronomes e numerais devem **flexionar em número e gênero**, de acordo com o substantivo. Há algumas regras principais que ajudam na hora de empregar a concordância, mas é preciso estar atento, também, aos casos específicos.

Quando há dois ou mais adjetivos para apenas um substantivo, o substantivo permanece no singular se houver um artigo entre os adjetivos. Caso contrário, o substantivo deve estar no plural:

- *A comida mexicana e a japonesa. / As comidas mexicana e japonesa.*

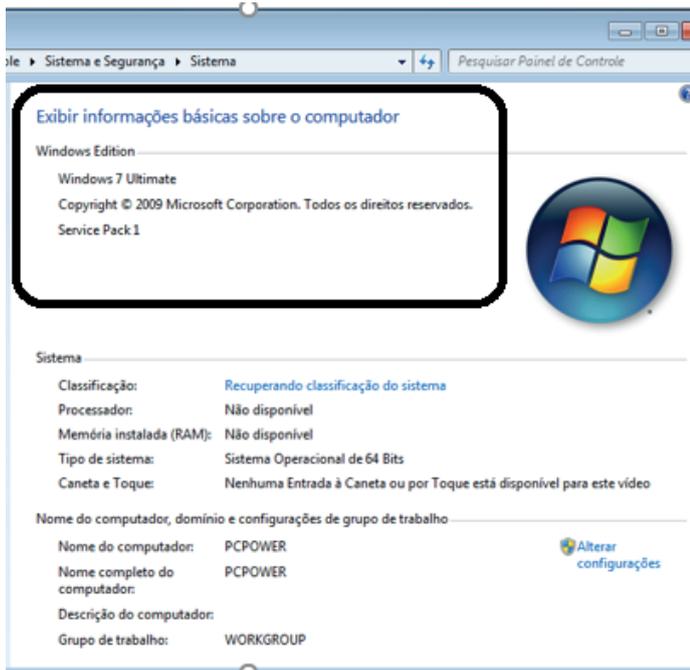
Quando há dois ou mais substantivos para apenas um adjetivo, a concordância depende da posição de cada um deles. Se o adjetivo vem antes dos substantivos, o adjetivo deve concordar com o substantivo mais próximo:

- *Linda casa e bairro.*

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

WINDOWS: USO DA AJUDA E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO DO WINDOWS; - GERENCIAR JANELAS; CONCEITO, ORGANIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE PASTAS E ARQUIVOS, - CRIAR ATALHOS

WINDOWS 7

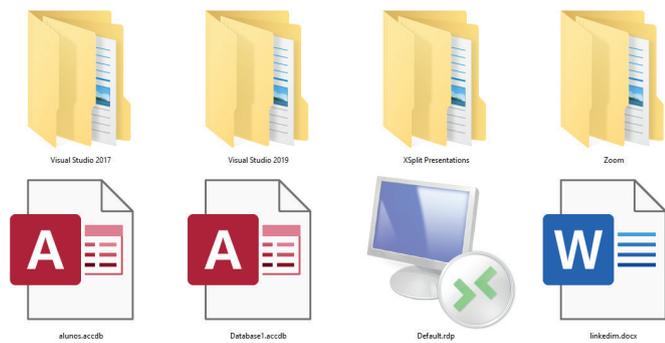


Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



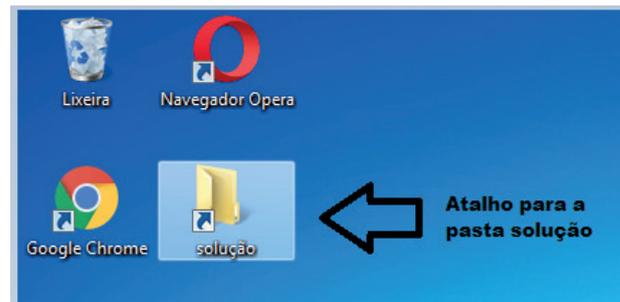
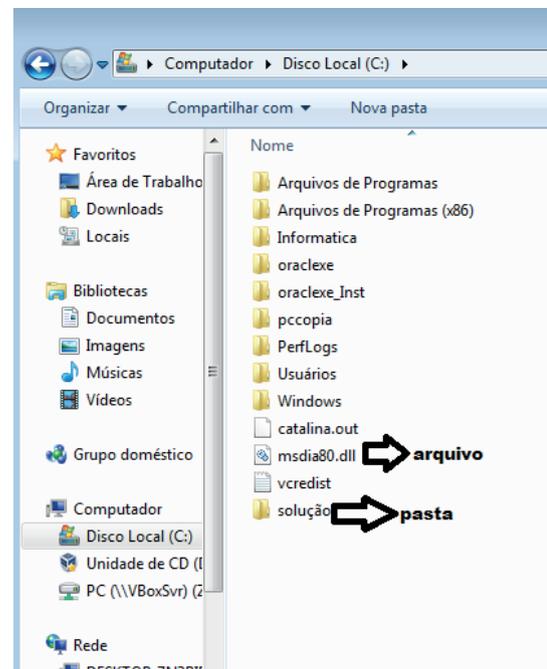
No caso da figura acima, temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

• **Arquivo** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc.), aplicativos diversos, etc.

• **Atalho** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.



Área de trabalho do Windows 7



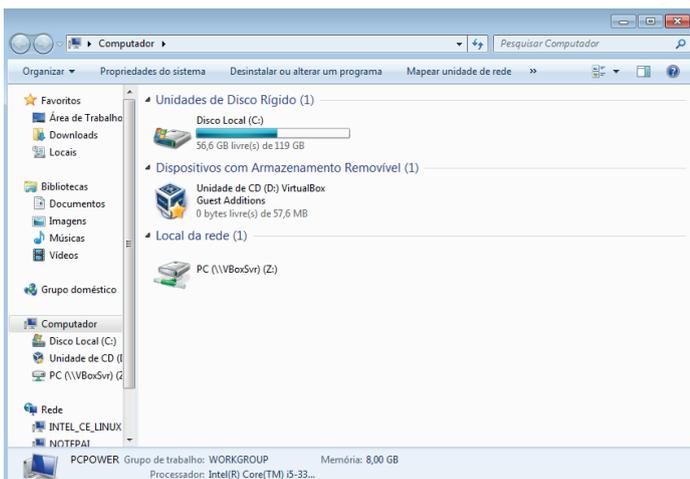
Área de transferência

A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

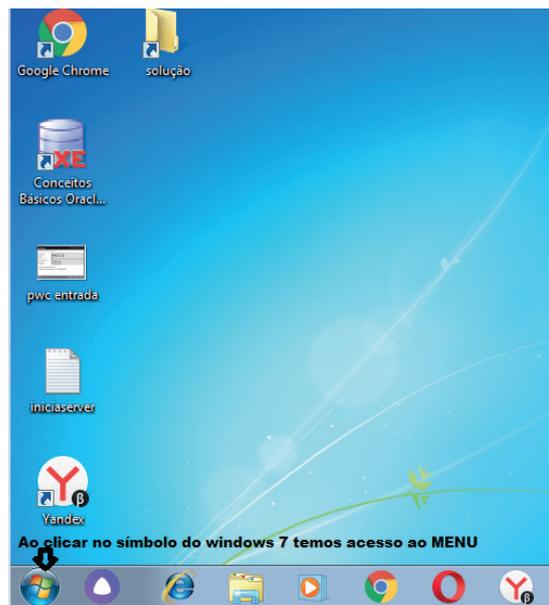
- Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.
- Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.



Uso dos menus



Programas e aplicativos

- Media Player
- Media Center
- Limpeza de disco
- Desfragmentador de disco
- Os jogos do Windows.
- Ferramenta de captura
- Backup e Restore

Interação com o conjunto de aplicativos

Vamos separar esta interação do usuário por categoria para entendermos melhor as funções categorizadas.

Facilidades



O Windows possui um recurso muito interessante que é o Capturador de Tela, simplesmente podemos, com o mouse, recortar a parte desejada e colar em outro lugar.

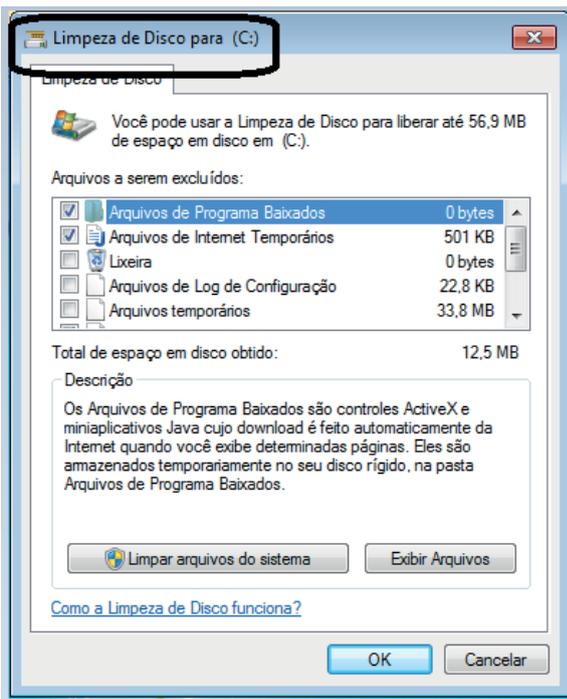
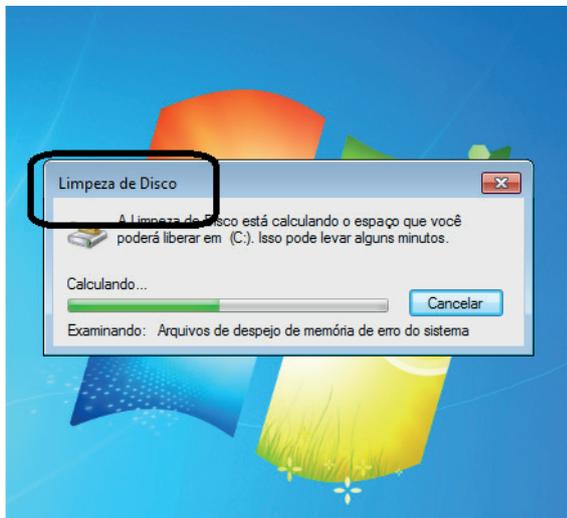
Música e Vídeo

Temos o Media Player como player nativo para ouvir músicas e assistir vídeos. O Windows Media Player é uma excelente experiência de entretenimento, nele pode-se administrar bibliotecas de música, fotografia, vídeos no seu computador, copiar CDs, criar playlists e etc., isso também é válido para o media center.

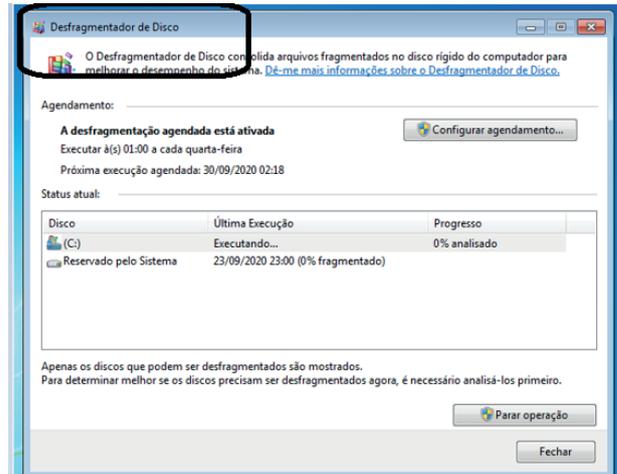


Ferramentas do sistema

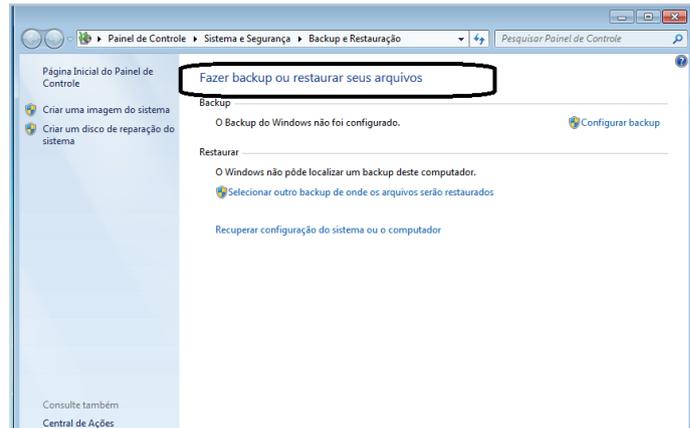
• A limpeza de disco é uma ferramenta importante, pois o próprio Windows sugere arquivos inúteis e podemos simplesmente confirmar sua exclusão.



• O desfragmentador de disco é uma ferramenta muito importante, pois conforme vamos utilizando o computador os arquivos ficam internamente desorganizados, isto faz que o computador fique lento. Utilizando o desfragmentador o Windows se reorganiza internamente tornando o computador mais rápido e fazendo com que o Windows acesse os arquivos com maior rapidez.



• O recurso de backup e restauração do Windows é muito importante pois pode ajudar na recuperação do sistema, ou até mesmo escolher seus arquivos para serem salvos, tendo assim uma cópia de segurança.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Nível Médio – Enfermagem

CONCEITO DE SAÚDE OCUPACIONAL

A saúde ocupacional é um segmento da medicina, que é obrigatória dentro das empresas, independente do seu porte e quadro de funcionários. Através dela, é possível prevenir doenças e problemas relacionados ao trabalho, isto inclui: problemas físicos e mentais, que por muitas vezes ocorrem devido a rotina árdua de trabalho.

Além de dar um suporte a saúde do trabalhador, a saúde ocupacional busca apoiar o aperfeiçoamento da capacidade de trabalho de cada indivíduo.

Ao ter um programa de saúde ocupacional, automaticamente, as empresas aprendem a aplicar normas que reduzem os acidentes de trabalho, estes podem comprometer o funcionamento da empresa, levar a medidas judiciais e principalmente prejudicar a saúde do trabalhador.

Os acidentes que mais ocorrem, são: cortes, fraturas, distensões musculares, devido a movimentos repetitivos, contaminação por agentes físicos e químicos, além do dano físico que pode ocorrer, hoje em dia é muito comum funcionários apresentarem síndrome de burnout, que ocorre exclusivamente no ambiente de trabalho.

Para que esses acidentes não ocorram, ou para serem minimizados, a saúde ocupacional, oferece treinamentos focando sempre na importância do uso correto de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individuais), sendo os mais utilizados: luvas, óculos, capacetes, protetores auriculares, etc.

Dessa forma, além de garantir uma qualidade de trabalho para os colaboradores da empresa, o dono da empresa também é beneficiado, por garantir um local adequado de trabalho e evitar processos jurídicos.

OBJETIVOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO NO SESMT (SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E EM MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO)

A enfermagem atua no SESMT dentro de empresas privadas e públicas, desenvolvendo tarefas voltadas para a medicina do trabalho. É o enfermeiro do trabalho que planeja, orienta e aplica atividades relacionadas à prevenção de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, entre outros. Sendo que, o principal objetivo é assegurar a saúde dos colaboradores, evitando danos a curto, médio e longo prazo.

Antigamente, o enfermeiro do trabalho era responsável apenas por atender casos de emergência, realizando apenas os primeiros socorros. Porém, com o passar dos anos, se viu a necessidade de se ter uma equipe em período integral para zelar pela saúde dos trabalhadores.

De modo geral, a equipe do SESMT é composta por um enfermeiro do trabalho, um auxiliar de enfermagem e um médico.

O enfermeiro atuará ativamente na prevenção de acidentes de trabalho. Ele realizará campanhas educacionais, incentivará o uso correto de EPI's e implementará medidas corretivas para quem não usar o equipamento adequadamente. Também é o enfermeiro que atua quando ocorre um acidente de trabalho, realizando a notificação do acidente de trabalho, o encaminhamento e o acompanhamento do funcionário para que fique tudo bem.

Em caso de acidente, o enfermeiro do trabalho, com o médico, deve notificar o Ministério da Saúde. Devem informar o que e como ocorreu, além das medidas tomadas. Se não fizerem isso, a empresa pode ser multada. Esses dois profissionais também atuam na realização de exames admissionais e demissionais e na realização de inquéritos sanitários.

Já o auxiliar de enfermagem, além de auxiliarem em todo planejamento de cuidados, realizam as primeiras atividades com o trabalhador acidentado, como administração de medicamento, por exemplo.

Logo, é de suma importância que os profissionais que fazem parte da equipe do SESMT tenham especialização nessa área, visto que, é uma área muito abrangente e necessária dentro das empresas.

NOÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO

Os profissionais de enfermagem estão expostos a diversos fatores de riscos, tais como as jornadas de trabalho exaustivas, horários de descanso inadequados, riscos ergonômicos, entre outros. A equipe hospitalar, em especial aqueles inseridos em setores críticos como a Unidade de Terapia Intensiva, estão altamente expostos a riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

Dentro dos riscos físicos, destaca-se os níveis de ruídos elevados dentro de ambientes de saúde, sendo que a exposição a essas condições podem influenciar no comprometimento físico e mental dos indivíduos, além do comprometimento auditivo acentuado.

No ambiente hospitalar, determinados aparelhos produzem alarmes que podem gerar dificuldade na comunicação entre os membros da equipe, dificultar o descanso e provocar distúrbios do sono. Alguns profissionais relatam que mesmo fora do ambiente de trabalho são capazes de ouvir o alarme sonoro de alguns aparelhos.

Também cabe ressaltar que os profissionais da enfermagem são expostos a desgastes psicofísicos, uma vez que há sobrecarga psíquica por estarem em constante imprevisibilidade quanto às condições de saúde dos pacientes. Sabe-se que esses profissionais estão em constantes situações que provocam ansiedade.

Quanto aos riscos químicos, a enfermagem realiza o manuseio de substâncias químicas e medicações constantemente durante a prática profissional. Esses produtos podem causar desde alergias simples de pele até lesões graves como queimaduras e neoplasias.

Outra consequência gerada pelo contato direto e constante com substâncias químicas é a irritação e inflamação das vias aéreas, podendo progredir até mesmo para quadros mais agudos como edema pulmonar e derrames pleurais. Além disso, sintomas mais leves como tosse, rinite e dor no peito devem ser tomados como sinais de alerta para a grande exposição tóxica.

É necessário a utilização de maneira adequada de equipamentos de proteção individual com o intuito de minimizar a exposição aos riscos químicos, físicos e biológicos. Em tempos de pandemia, a utilização da máscara tornou-se essencial para dificultar a contaminação e disseminação do vírus da COVID-19. Contudo, esse equipamento também é capaz de prevenir o contato com substâncias químicas, gases e respingos e proteger efetivamente o profissional de saúde.

Dentro de uma unidade de saúde, os riscos ocupacionais estão amplamente distribuídos, variando de acordo com a exposição, sendo que alguns profissionais estão mais expostos que outros. Dentre eles, a enfermagem está altamente exposta a contaminação por manipulação de objetos perfurocortantes e por estar em contato direto com secreções e fluidos corporais de pacientes.

ÉTICA PROFISSIONAL

A ética é um conjunto de normas de condutas inerentes a uma sociedade, e que nas sociedades modernas, a partir da reflexão filosófica, ética ou filosofia moral, o conjunto de normas é racionalizado, isto é, são explicitados os valores e razões da sua validade¹.

Para instituir valores ou critérios éticos para o estabelecimento de normas morais, podem ser utilizados diferentes fundamentos, em relação à reflexão moderna sobre a ética.

Uma empresa, enquanto instituição social, e, no nosso caso, numa sociedade pluralista e democrática, pode também adotar diferentes critérios para definir seus valores éticos e, conseqüentemente, as normas de conduta que deverão ser respeitadas pelos que nela trabalham. Sua identidade, ou sua imagem, no entanto, depende dos critérios que adota e pratica, o que a tornará confiável ou não no meio social.

O mesmo raciocínio pode ser adotado em relação às pessoas que formam uma empresa, pois elas, enquanto sujeito ético, isto é, enquanto capazes de compreender as normas necessárias para o bom ambiente de trabalho e, conseqüentemente, de assumir voluntariamente uma postura em relação a essa empresa na qual decidiram ou conseguiram trabalhar, também podem, a partir de sua consciência e liberdade, adotar uma postura que não seja condescendente com o que delas se espera.

Postura profissional

A ética profissional está ligada à postura que se espera de um profissional, no exercício de uma determinada tarefa ou profissão. Ou seja, é a conduta que o indivíduo deve observar em sua atividade, no sentido de valorizar a profissão ou atividade laboral e bem servir aos que dela dependem.

Esse aspecto da vida profissional é tão importante que as profissões regulamentadas criam um código de ética profissional, ou seja, um conjunto de normas que deverá ser observado pelas pes-

1 http://www.nre.seed.pr.gov.br/arquivos/File/guarapuava/eudcacao_profissional/etica_prof2.pdf

soas que exercerem a profissão. O código prevê, inclusive, penalidades para a não observância das normas, que podem culminar com a cassação do direito de exercer a profissão.

Os códigos de ética profissional também são chamados de códigos deontológicos, palavra que deriva do grego *deon*, que significa o que deve ser feito. O código deontológico é o conjunto dos deveres exigidos no exercício de uma determinada profissão, que se expressará em obrigações profissionais, ou seja, o que um profissional deve fazer e o que ele não pode fazer no exercício da profissão.

Formação do perfil profissional ético

Em geral, durante o processo de formação profissional, principalmente quando o estudante tem contato com o mundo do trabalho, ele toma conhecimento de que o perfil ético é um dos grandes critérios das empresas para a seleção de profissionais.

Por isso, é de fundamental importância que a escola ou o curso de formação profissional propicie ao candidato a uma nova vaga no mundo do trabalho uma formação sólida na área de ética.

Tal formação, no entanto, não pode se dar somente no nível teórico, mas, sobretudo no nível prático. É na condescendência ou não em relação aos comportamentos antiéticos do estudante, principalmente em relação às pequenas normas que fazem o dia a dia da escola e, por conseguinte, o dia a dia da formação, como por exemplo, a pontualidade, a assiduidade, a responsabilidade em relação aos prazos estabelecidos, o empenho nas tarefas empreendidas, a solidariedade com os colegas, que poderá se estruturar ou não uma base mais sólida de formação moral profissional.

O processo de formação é o momento de o aluno refletir e dialogar com colegas sobre as necessidades do mundo do trabalho.

O profissional ético é uma pessoa com uma formação técnica consolidada, mas, sobretudo, com uma formação moral adequada para exercer uma atividade laboral numa empresa, seja ela grande ou pequena, ou de forma autônoma. A formação técnica também é um dos elementos da formação ética, porque um profissional que se diz preparado, mas que não possui as habilidades necessárias para realizar uma tarefa, na realidade prejudica a si próprio, aos colegas e à empresa que o contratou.

A conduta ética dos profissionais de uma empresa poderá levá-los, por exemplo, a dizer não para um cliente, sempre que for necessário dizer não, mesmo que isso venha a desagradá-lo. Embora uma postura como essa possa fazer parecer que a empresa vai perder clientes ou fornecedores, isso se dará no curto prazo, porque no médio e longo prazo, se as decisões foram acertadas e tomadas a partir de critérios éticos, esses ou outros clientes ou fornecedores tenderão a ver na empresa uma coerência que possibilitará mais segurança e fidelização.

A conduta ética também não inibe a iniciativa e a criatividade dos funcionários. Ao contrário, um profissional ético tem condições de deliberar o que é bom para a organização em que trabalha e propor as inovações que considera importantes.

Em algumas situações, é óbvio que a cultura institucional pode não aceitar a postura do funcionário. Nesse caso, cabe uma avaliação criteriosa, por parte da pessoa que tem critérios éticos no seu agir, se realmente vale a pena trabalhar numa empresa na qual a cultura institucional não prima pela coerência ética.

A ética profissional

Os códigos de ética profissional, são normas criteriosamente estabelecidas pelos conselhos profissionais que regulam cada profissão, para que o exercício profissional em uma determinada área se pautar por razões bem definidas.

Em outras palavras, a ética profissional se constitui em princípios básicos que orientam o profissional para o exercício de uma profissão. Define o que ele pode fazer e o que ele não deve fazer.

Alguns desses princípios são comuns à maior parte dos Códigos de Ética Profissional. A seguir, destacamos alguns princípios afirmativos e outros restritivos, relacionados ao que o profissional deve fazer e o que o profissional não pode fazer no exercício da profissão.

A maioria dos códigos de ética determina que um profissional, ao exercer uma profissão, deve:

- primar pela honestidade, entendida como uma conduta exemplar, no sentido de respeitar as normas de trabalho e os valores definidos como positivos em nossa sociedade;
- executar seu trabalho procurando maximizar suas realizações, no sentido da busca constante da excelência. Ou seja, para ser ético, um profissional não pode nunca se acomodar e acreditar que já sabe tudo; ao contrário, deve buscar constantemente aperfeiçoamento de si próprio e da profissão que exerce;
- formar uma consciência profissional, isto é, agir em conformidade com os princípios que a profissão define como os corretos para a atividade que exerce;
- respeitar a dignidade da pessoa humana em si e nas relações que estabelece com colegas, com pessoas que recebem o serviço de sua profissão, etc. Neste princípio está implícita a ideia de que o profissional deve manter um tratamento respeitoso e educado com as pessoas com as quais se relaciona, com colegas de trabalho, com subordinados e superiores hierárquicos;
- ter lealdade profissional, ou seja, honrar a própria profissão ou a instituição na qual exerce a atividade laboral;
- manter sempre segredo profissional em relação a situações, informações e acontecimentos para os quais a atividade profissional exigir sigilo;
- ser discreto no exercício profissional. Por exemplo, a profissão ou situações profissionais não podem ser utilizadas para buscar fama instantânea através de sensacionalismo midiático;
- prestar contas aos superiores. É um dos pilares da ética profissional o dever da pessoa que exerce uma profissão de manter as situações de hierarquia imediata no ambiente de trabalho;
- seguir as normas administrativas da empresa na qual trabalha e principalmente as normas definidas para o exercício profissional.

Por outro lado, alguns comportamentos são considerados antiéticos, de tal forma que os códigos proíbem algumas condutas, entre elas:

- negar-se a colaborar com os colegas nas dependências da empresa para a qual trabalha;
- mentir e semear a discórdia entre os colegas de trabalho;
- utilizar informações privilegiadas conseguidas na atividade laboral para obter vantagens pessoais;
- fazer concorrência desleal, oferecendo seus serviços a preço abaixo do definido na profissão para prejudicar colegas;
- não realizar adequadamente seus serviços profissionais;
- ter conduta egoísta não transmitindo conhecimentos e experiências necessárias para o bom funcionamento do ambiente profissional;
- fazer publicações ou declarações indecorosas e inexatas.

Fazendo uma análise das orientações acima, verifica-se que todas elas têm como “razões” não a simples determinação de uma norma pela norma, mas a orientação do exercício profissional. No sentido de que o profissional, ao realizar sua função, deve primar por uma conduta que tenha como fim o aprimoramento do exercício profissional, a melhoria dos serviços para quem a profissão é destinada e, enfim, a melhoria ou aprimoramento da sociedade como um todo, a quem, em última instância, se destinam os serviços profissionais.

A Ética Profissional está relacionada à postura de uma pessoa, enquanto sujeito ético, isto é, enquanto capaz de compreender as normas necessárias para o bom ambiente de trabalho e, conseqüentemente, capaz de assumir voluntariamente uma postura ética no ambiente de trabalho.

A partir de sua consciência e liberdade, a pessoa poderá adotar uma postura que não seja condizente com o que dela se espera. Nesse caso estará construindo uma imagem profissional difícil de ser revertida.

É muito importante que o profissional tenha consciência do que está fazendo no exercício profissional e que tenha claros os critérios que estão orientando suas atividades laborais.

Ética Profissional na Enfermagem

Cada profissão requer o seu Código de Ética e, na Enfermagem, este vêm sendo formulado e reformulado com participação da categoria em suas várias instâncias representativas, com discussões ampliadas em reuniões abertas a todos os inscritos, nos Conselhos Regionais, encaminhando tais contribuições ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

Intencionalmente, o código contém conceitos filosóficos correspondentes ao que a profissão traz como imagem em sua prática na sociedade. O sentido da ética encaminha o código como uma bússola ao enfrentamento de desafios da realidade do trabalho profissional de Enfermagem.

É a ética que consagra valor à vida, e a Enfermagem destina seu trabalho, essencialmente, a este valor. O preâmbulo de um código traz um texto que em breves linhas, posiciona a profissão no mundo dos valores e expõe referenciais de ênfase aos Direitos; Deveres; e inclui Proibições, a fim de orientar os profissionais quanto ao zelo do seu exercício individual e coletivo, em seu compromisso com o bem estar social retratado pelo trabalho que realiza na sociedade.

O COFEN edita a forma unificada por revisão das contribuições recebidas e torna o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, em sua forma final e aprovada, uma Resolução, anexando o Código de Ética, na íntegra como o documento composto e instituído pelo Conselho Federal de Enfermagem. A unificação do Código de Ética Profissional, traz consigo o assentamento filosófico para guiar o rumo desejável ao conceito de desempenho da profissão de Enfermagem brasileira, e sua imagem na sociedade.

Do ponto de vista objetivo, como qualquer introdução do leitor ao teor principal do texto é feita uma apresentação ordenada e sumária do que contém o código em seus capítulos, desdobramentos e temáticas abordadas. Para sedimentar e mostrar os valores a ser defendido constantemente pelos profissionais, o Código busca esclarecer em Títulos de Capítulos, Artigos, Incisos e Parágrafos, cada enunciado com propriedades de esclarecimento de condutas técnicas e éticas.

Tudo busca convergir ao encontro de maneiras prudentes e peritas para evitar riscos e atender a finalidade de produzir benefícios à pessoa, grupos ou comunidades que participam do trabalho realizado pelos profissionais de Enfermagem. Assim, trata-se de um guia ao bom exercício profissional e, mais que isso, uma ordenação de preceitos éticos que reúnem elementos conceituais que visam exprimir de forma concreta, as bases da profissão exercida responsabilmente na sociedade brasileira.

Desse modo, um código ético-profissional pode e deve ser tomado, seja na assistência, ensino, ou pesquisa profissional, como uma sólida base de princípios nele contidos. Cada situação profissional enfrentada precisa encontrar respostas codificadas a questões como:

A ética, evidentemente, não se resume a um Código Profissional, mas é um referencial que se impõe como soberano, a funcionar como justos limites às práticas exercidas em nome da Enfermagem brasileira.

A Resolução Cofen nº 311 de 08 de fevereiro de 2007 previa o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, no entanto, a mesma foi **revogada** pela **Resolução COFEN nº 564/2017**. A nova revisão reúne os direitos, os deveres, as proibições, as infrações, as proibições e as infrações e penalidades a serem observados e cumpridos durante o exercício da profissão.

IMUNIZAÇÕES EM SAÚDE OCUPACIONAL

O Programa de Imunização Ocupacional (PIO) tem como base o Programa Nacional de Imunização (PNI), criado pelo Ministério da Saúde com o intuito de manter sob controle algumas doenças preveníveis através da vacinação. O PIO, por sua vez, utiliza do mesmo pressuposto, contudo, para doenças voltadas para o ambiente de trabalho.

O PIO tem como principal finalidade melhorar a qualidade de vida do trabalhador e reduzir a taxa de mortalidade por doenças infecciosas relacionadas ao meio laboral no qual está inserido. Por fim, traz como objetivos reduzir prejuízos financeiros por absenteísmo de trabalhadores doentes, além de diminuir a mortalidade incidente na população economicamente ativa.

A imunização ocupacional é vista pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma das intervenções diretas em saúde com maior impacto em relação a doenças contagiosas, isso se dá porque grande parte da população adulta não chega a completar o calendário vacinal conforme recomendado e, desse modo, é possível suprir essa lacuna.

Dentre as vacinas abrangidas no Programa de Imunização Ocupacional, podemos citar a tríplice viral que abrange doenças importantes como sarampo, caxumba e rubéola, sendo que todas elas são transmitidas através de contato direto com secreções respiratórias, expelidas durante espirros, tosses e pela fala. Sua transmissão é facilitada quando existem aglomerações e a permanência em ambientes fechados. Outro exemplo é a vacina da influenza, conhecida popularmente como a vacina da gripe, COVID-19, varicela, hepatite B, entre outras que também fazem parte do PNI.

É possível conferir abaixo o quadro resumido de imunização ocupacional do Programa de Imunização Ocupacional, produzido a partir de dados do PNI.

Vacina		Indicação	Esquemas e recomendações
Tríplice viral	Sarampo Caxumba Rubéola	Adultos	Duas doses da vacina com intervalo mínimo de 30 dias entre as duas.
Febre Amarela		Adultos	Dose única, sendo necessário reforço em casos de viagens a regiões endêmicas.
Hepatite B		Adultos	3 doses sendo a segunda um mês após a primeira e a terceira 6 meses após a primeira. Em casos de anti HBs ≤ 10 UI/L indicado um segundo esquema de 3 doses.
DTPa	Difteria Tétano Coqueluche	Adultos	Necessário um esquema de 3 doses podendo contar a vacina DTPa ou DT. Reforço vacinal a cada 10 anos, preferencialmente DTPa para profissionais de saúde.
Varicela			Indicado uma ou duas doses a depender do laboratório produtor.
Covid-19		Adultos	Coronavac - duas doses com intervalo mínimo de 2 a 4 semanas entre as doses. Astrazeneca - duas doses com intervalo de 8 semanas entre as doses. Pfizer - duas doses com intervalo de 8 semanas entre as doses. Janssen - dose única. atualmente em todas as vacinas contra covid-19 é indicado uma dose de reforço adicional após 4 meses da última dose recebida.

*FONTE: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufm/documentos/planos-e-programas/Programa_Imunizacao_Ocupacional_2022.pdf

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO (COMPONENTES/AGENTES E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES)

Introdução

O setor elétrico brasileiro é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do país. Para garantir a eficiência e a segurança na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, o Brasil possui uma complexa estrutura institucional. Esta estrutura é composta por diversos componentes e agentes que desempenham funções específicas e complementares. Entender essa estrutura é essencial para quem busca atuar no setor ou preparar-se para concursos públicos que exigem conhecimentos sobre a legislação do setor elétrico.

— Componentes e Agentes do Setor Elétrico Brasileiro

Ministério de Minas e Energia (MME)

O Ministério de Minas e Energia (MME) é o órgão do governo federal responsável pela formulação e implementação de políticas públicas para o setor energético. Suas principais atribuições incluem a definição de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do setor elétrico, a coordenação de planos de expansão da infraestrutura energética e a supervisão de agências reguladoras.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é a agência reguladora responsável pela fiscalização e regulação do setor elétrico no Brasil. Sua missão é proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com eficiência, segurança, regularidade e preços justos. Entre suas funções estão a definição de tarifas, a fiscalização dos serviços prestados pelas concessionárias e a mediação de conflitos entre agentes do setor.

Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN). O ONS garante a operação contínua e segura do sistema elétrico, equilibrando a oferta e a demanda de energia e gerenciando a transmissão de energia entre diferentes regiões do país.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) é a entidade responsável pela operacionalização do mercado de energia elétrica no Brasil. A CCEE gerencia os contratos de compra e venda de energia, organiza leilões de energia nova e existente, e assegura a liquidação financeira das transações realizadas no mercado de energia. Sua atuação garante a transparência e a eficiência do mercado elétrico.

Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição

No setor elétrico brasileiro, as empresas de geração, transmissão e distribuição desempenham papéis essenciais:

– **Empresas de Geração:** Responsáveis pela produção de energia elétrica, utilizando diversas fontes, como hidrelétricas, termelétricas, eólicas e solares.

– **Empresas de Transmissão:** Responsáveis pela movimentação da energia elétrica das usinas geradoras até os centros consumidores, através de linhas de alta tensão.

– **Empresas de Distribuição:** Responsáveis pela entrega da energia elétrica aos consumidores finais, garantindo que a energia chegue às residências, indústrias e comércios.

Atribuições e Responsabilidades dos Agentes

Cada agente no setor elétrico brasileiro possui atribuições específicas que garantem o funcionamento integrado e eficiente do sistema:

– **MME:** Formula políticas energéticas, define diretrizes e supervisiona a implementação das políticas setoriais.

– **ANEEL:** Regula e fiscaliza o setor, define tarifas, outorga concessões e mediar conflitos.

– **ONS:** Coordena a operação do sistema, gerencia a transmissão de energia e assegura o equilíbrio entre oferta e demanda.

– **CCEE:** Administra o mercado de energia, gerencia contratos, organiza leilões e garante a liquidação financeira.

– **Empresas de Geração:** Produzem energia elétrica utilizando diferentes fontes.

– **Empresas de Transmissão:** Movimentam a energia das usinas geradoras aos centros consumidores.

– **Empresas de Distribuição:** Distribuem energia aos consumidores finais.

— Conclusão

A estrutura institucional do setor elétrico brasileiro é robusta e diversificada, composta por diversos agentes com funções bem definidas. A colaboração entre esses agentes é essencial para garantir a eficiência, a segurança e a sustentabilidade do fornecimento de energia elétrica no país. Compreender essa estrutura é fundamental para profissionais da área e candidatos a concursos públicos, fornecendo uma base sólida para o desenvolvimento de políticas e a gestão eficaz do setor energético brasileiro.

REGRAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021 – PARA ESSA RESOLUÇÃO CONSIDERAR OS SEGUINTEs ARTIGOS PARA NÍVEL MÉDIO: ART 3 ATÉ 14 - PRINCÍPIOS - DIREITOS E DEVERES - DOCUMENTOS E PROVAS; ART. 49 - PADRÃO DE ENTRADA GRATUITO; ART. 104 E 105 - CONEXÃO GRATUITA (GRATUIDADE DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA); ART. 138 ATÉ 140 - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E ENCERRAMENTO CONTRATUAL; ART. 370 ATÉ 386 - PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO PRESENCIAL; ART. 599 ATÉ 608 - PRINCÍPIOS DE RESSARCIMENTO DE DANOS ELÉTRICOS)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica; revoga as Resoluções Normativas ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010; nº 470, de 13 de dezembro de 2011; nº 901, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 e o que consta do Processo nº 48500.005218/2020-06, resolve:

**TÍTULO I
PARTE GERAL**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**SEÇÃO III
DOS PRINCIPAIS DIREITOS E DEVERES**

Art. 3º Os direitos e deveres dispostos nesta Resolução não excluem outros estabelecidos na regulação da ANEEL e na legislação.

§ 1º Os principais direitos e deveres do consumidor responsável por unidade consumidora do Grupo B estão no Anexo I.

§ 2º A distribuidora deve disponibilizar material informativo com os principais direitos e deveres dispostos no Anexo I desta Resolução:

I- nos postos de atendimento presencial, em local de fácil visualização e de forma impressa ou eletrônica;

II- em sua página na internet; e

III- em outros canais, por iniciativa própria ou determinação da ANEEL.

§ 3º A distribuidora deve disponibilizar nos locais previstos no §2º, conforme determinação da ANEEL, os temas em que a distribuidora possui maior incidência de reclamação, conflitos e oportunidades de melhorias.

Art. 4º A distribuidora é responsável pela prestação de serviço adequado ao consumidor e demais usuários e pelas informações necessárias à defesa de interesses individuais, coletivos ou difusos.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção:

I- em situação emergencial, assim caracterizada como a deficiência técnica ou de segurança em instalações do consumidor e demais usuários que ofereçam risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico ou o caso fortuito ou motivo de força maior;

II- por razões de ordem técnica ou de segurança em instalações do consumidor e demais usuários; ou

III- pelo inadimplemento, sempre após prévia notificação.

Art. 5º A distribuidora deve observar o princípio da isonomia nas relações com o consumidor e demais usuários.

Art. 6º A distribuidora deve alterar o cadastro do consumidor e demais usuários no prazo de até 5 dias úteis da solicitação ou, caso haja necessidade de visita técnica, em até 10 dias úteis, observadas as situações específicas dispostas nesta Resolução.

§ 1º A distribuidora deve cadastrar de imediato a existência de pessoa usuária de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica, mediante comprovação médica. (Incluído pela REN ANEEL 1.042, de 20.09.2022)

§ 2º A distribuidora deve corrigir de imediato os dados cadastrais pessoais incorretos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 67, mediante solicitação do consumidor e demais usuários. (Incluído pela REN ANEEL 1.042, de 20.09.2022)

§ 3º O consumidor e demais usuários devem ter acesso, mediante solicitação, às suas informações cadastrais, observado o disposto no art. 659. (Incluído pela REN ANEEL 1.042, de 20.09.2022)

Art. 7º A distribuidora deve desenvolver e implementar, em caráter rotineiro e de maneira eficaz, campanhas com o objetivo de:

I- informar ao consumidor, aos demais usuários e ao público em geral os cuidados que a energia elétrica requer na sua utilização e os riscos associados;

II- divulgar os direitos e deveres do consumidor e demais usuários;

III - orientar sobre a utilização racional da energia elétrica;

IV- manter atualizado o cadastro do consumidor e demais usuários;

V- informar ao consumidor e ao público em geral sobre a importância do cadastramento de pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica;

VI- esclarecer sobre o funcionamento do mecanismo de bandeiras tarifárias;

VII - divulgar outras orientações por determinação da ANEEL.

§ 1º As campanhas podem ser feitas de forma integrada, por meio de entidades representativas das distribuidoras.

§ 2º As campanhas devem ser acessadas de forma permanente nas páginas da distribuidora na internet, redes sociais e demais canais de relacionamento, por meio de cartilhas, vídeos e outras formas de divulgação de caráter educativo, sem prejuízo da utilização de outros meios de comunicação.

Art. 8º O consumidor e demais usuários devem:

I- manter os dados cadastrais atualizados junto à distribuidora e solicitar, quando for o caso, a alteração da titularidade e da atividade exercida, ou o encerramento contratual; e

II- consultar previamente a distribuidora sobre o aumento da carga ou da geração instalada que exigir a elevação da potência injetada ou da potência demandada.

SEÇÃO IV DA REPRESENTAÇÃO

Art. 9º O relacionamento do consumidor e demais usuários com a distribuidora deve ser realizado pelo titular das instalações, por seu representante ou procurador.

§ 1º No caso de unidade consumidora residencial, de titularidade de pessoa física, a distribuidora deve:

I- manter o relacionamento com o cônjuge ou companheiro do titular, cadastrado conforme informação do consumidor; e

II- se relacionar com outras pessoas que utilizem a unidade consumidora, observadas as seguintes condições:

a) a pessoa deve ser maior e capaz;

b) o consumidor, cônjuge ou companheiro devem autorizar previamente;

c) não pode ocorrer alteração contratual decorrente da interação com a distribuidora; e

d) não podem ser fornecidas informações protegidas pela legislação.

§ 2º A distribuidora é obrigada a registrar a reclamação independentemente do contato ter sido realizado pelo titular.

§ 3º O consumidor pode, a qualquer tempo, cadastrar o cônjuge ou companheiro junto à distribuidora, ou atualizar seus dados, fornecendo os documentos das alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 67.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às obrigações de pagamento decorrentes da prestação do serviço público de distribuição, as quais somente podem ser exigidas pela distribuidora do titular das instalações.

SEÇÃO V DOS DOCUMENTOS E PROVAS

Art. 10. As exigências necessárias para os requerimentos dispostos nesta Resolução devem ser feitas pela distribuidora de uma única vez, justificando nova exigência apenas em caso de dúvida posterior e desde que expressamente regulado.

Art. 11. A distribuidora não pode exigir prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou informação válida.

Art. 12. A distribuidora não pode exigir reconhecimento de firma e/ou autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova nas situações dispostas nesta Resolução, exceto se existir previsão legal ou dúvida fundada quanto à autenticidade.

Art. 13. O consumidor e demais usuários podem apresentar documentos por meio de cópia autenticada, dispensada a conferência com o documento original.

§ 1º Caso necessário, a distribuidora pode autenticar a cópia de documentos pela comparação com o documento original.

§ 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a distribuidora considerará não satisfeita a exigência documental e, no prazo de até 5 dias, adotará as providências cabíveis.

Art. 14. Nas situações em que houver necessidade de comprovação da propriedade ou posse de imóvel, a distribuidora não pode exigir:

I - reconhecimento de firma em documentos, observado o art. 12;

II - cópia do contrato de locação anterior;

III- registro do contrato de locação em cartório;

IV- cópia da escritura do imóvel atualizada a menos de 6 meses;

V - certidão de inteiro teor do imóvel;

VI- contrato de compra e venda com conteúdo especificado pela própria distribuidora; e

VII- formalidades e exigências que sejam incompatíveis com a boa-fé, excessivamente onerosas ou cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido.

Parágrafo único. No caso de núcleo urbano informal consolidado, nos termos da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a comprovação de posse, exclusivamente para os fins previstos nesta Resolução, pode ser realizada por declaração escrita firmada pelo consumidor, acompanhada por outros comprovantes de residência. (...)

CAPÍTULO II DA CONEXÃO

SEÇÃO VI DO PADRÃO DE ENTRADA GRATUITO

Art. 49. O consumidor, com fundamento no Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, tem direito à instalação gratuita do padrão de entrada, do ramal de conexão e das instalações internas da unidade consumidora, desde que pertença a um dos seguintes grupos:

I- escolas públicas e postos de saúde públicos localizados no meio rural; ou

II- domicílios rurais com ligações monofásicas ou bifásicas, destinados a famílias de baixa renda e que atendam as seguintes condições:

a) o consumidor deve pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

b) a renda familiar mensal no CadÚnico deve ser menor ou igual a meio salário-mínimo por pessoa; e (Redação dada pela REN ANEEL 1.042, de 20.09.2022)

c) a data da última atualização cadastral no CadÚnico não pode ser maior que 2 anos.

§1º A distribuidora deve informar ao consumidor as condições para que a instalação seja realizada de forma gratuita ao receber o pedido de conexão.

§2º O consumidor deve declarar à distribuidora caso não tenha interesse ou já tenha instalado total ou parcialmente os itens dispostos no caput, não tendo direito ao ressarcimento dos itens já instalados.

§3º A instalação do padrão deve ser realizada de forma conjunta com a execução da obra de atendimento ao consumidor.

§4º Não havendo necessidade de execução de obra específica, a distribuidora deve instalar o padrão e a medição e realizar a conexão da unidade consumidora no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da solicitação.

§5º O reembolso dos custos para a distribuidora será realizado com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, a título de subvenção econômica, conforme instruções da ANEEL.

(...)

**CAPÍTULO II
DA CONEXÃO**

**SEÇÃO XVI
DA CONEXÃO GRATUITA**

Art. 104. O consumidor, com fundamento na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem direito à conexão gratuita de sua unidade consumidora ao sistema de distribuição de energia elétrica, desde que atendidos, de forma conjunta, os seguintes critérios:

I - enquadramento no grupo B, com tensão de conexão menor que 2,3 kV;

II - carga instalada na unidade consumidora menor ou igual a 50kW;

III - não exista outra unidade consumidora com fornecimento de energia na propriedade; e

IV - obras para viabilizar a conexão contemplando:

a) extensão, reforço ou melhoria em redes de distribuição em tensão menor ou igual a 138kV, incluindo a instalação ou substituição de transformador; ou

b) atendimento por sistemas isolados, de que trata o Capítulo IV do Título II.

§1º A gratuidade da conexão disposta no caput aplica-se à conexão individual de unidade consumidora situada em comunidades indígenas e quilombolas, ainda que o imóvel já seja atendido, desde que os demais critérios estejam satisfeitos.

§2º A gratuidade disposta no caput não se aplica:

I - à classe iluminação pública; e

II - às unidades consumidoras localizadas em empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras, observadas as regras do Capítulo II do Título II.

§ 3º A gratuidade disposta no caput aplica-se à unidade consumidora com microgeração distribuída, desde que: (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

I - a potência instalada da microgeração distribuída seja menor ou igual à potência disponibilizada para o atendimento da carga da unidade consumidora onde a geração será conectada; ou (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

II - a obra necessária para o atendimento da carga seja suficiente para o atendimento da potência instalada da microgeração distribuída. (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

§ 4º No caso de unidade consumidora em que a carga satisfaça os critérios de conexão gratuita dispostos neste artigo e a microgeração distribuída exija obra com dimensões maiores, a distribuidora deve: (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

I - contemplar no orçamento de conexão a obra que atenda de forma conjunta a carga e a geração; e (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

II - considerar o valor do orçamento exclusivo para atendimento da carga como encargo de responsabilidade da distribuidora para fins de cálculo da participação financeira, nos termos do § 8º do art. 109. (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

Art. 105. A distribuidora deve atender, gratuitamente, à solicitação de aumento de carga de unidade consumidora do grupo B, desde que:

I - a carga instalada após o aumento não ultrapasse 50 kW; e

II - não seja necessário acrescentar fases em rede de tensão maior ou igual a 2,3 kV.

§ 1º O aumento de carga para unidade consumidora atendida por meio de sistema individual de geração de energia elétrica com fontes intermitentes ou microsistema de geração de energia elétrica isolada, onde haja restrição na capacidade de geração, deve observar o disposto no art. 521. (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

§ 2º A gratuidade disposta no caput aplica-se ao aumento de carga realizado em conjunto com a instalação ou aumento de potência instalada de microgeração distribuída, desde que: (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

I - a potência instalada da microgeração seja menor ou igual à potência disponibilizada para o atendimento da carga da unidade consumidora onde a geração será conectada; ou (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

II - a obra necessária para o aumento da carga seja suficiente para o atendimento da potência instalada da microgeração. (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

§ 3º No caso de unidade consumidora em que a carga satisfaça os critérios de aumento de carga gratuita dispostos neste artigo e a microgeração distribuída exija obra com dimensões maiores, a distribuidora deve: (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

I - contemplar no orçamento de conexão a obra que atenda de forma conjunta a carga e a geração; e (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

II - considerar o valor do orçamento exclusivo para o aumento de carga como encargo de responsabilidade da distribuidora para fins de cálculo da participação financeira, nos termos do § 8º do art. 109. (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

(...)

**CAPÍTULO III
DOS CONTRATOS - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**SEÇÃO VI
DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**

Art. 138. A distribuidora deve alterar a titularidade quando houver solicitação ou pedido de conexão de novo consumidor ou dos demais usuários para instalações de contrato vigente, observadas as condições do art. 346.

§ 1º A distribuidora pode exigir do novo titular os seguintes documentos para alterar a titularidade:

I - identificação do consumidor e demais usuários, conforme incisos I e II do art. 67;

II - apresentação de documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel em que se localizam as instalações do consumidor e demais usuários, observado o art. 14;

III - endereço ou meio de comunicação para entrega da fatura, das correspondências e das notificações;

IV - declaração descritiva da carga e/ou geração instalada; e (Redação dada pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

V - informação e documentação das atividades desenvolvidas nas instalações.

§ 2º A distribuidora deve fornecer ao consumidor e demais usuários o protocolo da solicitação de alteração de titularidade, conforme art. 403.

§ 3º Ao fornecer o protocolo, a distribuidora deve esclarecer o consumidor e demais usuários sobre as condições para alteração de titularidade do art. 346.

§ 4º A distribuidora deve realizar a alteração de titularidade no prazo de até 3 dias úteis na área urbana e 5 dias úteis na área rural.